

Dúvidas Frequentes – Preenchimento de Formulários

Formulário Declaração de Herdeiros - Mod.: 5310-1016E

Pergunta: É necessário reconhecimento de firma de todas as assinaturas?

Resposta: Sim. Esse formulário deverá ser preenchido de forma completa. Nele deve constar os nomes de todos os herdeiros do (a) segurado (a), com suas respectivas assinaturas com firma reconhecida.

Pergunta: Os herdeiros que não forem localizados devem ter seus nomes constando no formulário?

Resposta: Sim. Os nomes de todos os herdeiros devem constar nesse formulário, inclusive daqueles cujo paradeiro é desconhecido. Nesse caso, deve ser anexada uma carta ao formulário justificando a ausência da assinatura desse herdeiro.

Pergunta: Quem deve assinar o formulário caso o herdeiro seja menor de idade?

Resposta: Caso o herdeiro seja menor de idade, seu representante legal é quem deverá assinar o formulário. Essa assinatura deverá estar com firma reconhecida.

Pergunta: É necessário encaminhar o Formulário de Declaração de Herdeiros caso conste indicação de beneficiário na Proposta de Adesão/Proposta de Contratação (preenchida no momento da contratação)?

Resposta: Não. Neste caso, basta encaminhar uma cópia da Proposta de Adesão/Proposta de Contratação, se houver, demonstrando a indicação feita pelo (a) segurado (a).

Formulário de Autorização para Crédito de Indenização em Conta-Corrente/Poupança; Pessoas Politicamente Expostas - Mod.: 5310-292E

Pergunta: Como deve ser preenchido o campo “Dados do Sinistro”?

Resposta: O campo “Dados do Sinistro” deverá ser preenchido com pelo menos o nome do segurado e data do sinistro. Para os casos de sinistro de Sobrevivência é obrigatório o preenchimento do campo ‘Apólice’.

Pergunta: Pode ser encaminhado formulário com conta de qualquer banco para receber a indenização?

Resposta: Sim.

Pergunta: Que tipo de conta bancária é necessário informar para pagamento da indenização?

Resposta: Deve ser informada uma conta corrente ou conta-poupança, mas, não pode ser conta salário ou conta INSS. Caso seja uma conta conjunta, não pode ser vinculada ao sinistrado, no caso de morte, e deverá estar vinculada ao CPF do (a) beneficiário (a) que receberá a indenização.

Pergunta: Qual o tipo de conta para pagamento de indenização para menores de idade?

Resposta: Para beneficiários menores de idade, o formulário a ser utilizado é o Mod.: 5310-1640E. Nesse caso, o pagamento da indenização deverá ser feito em uma conta poupança vinculada à maioridade. Deverá constar o CPF do (a) menor de idade vinculada a essa conta e NÃO o CPF do representante legal.

Pergunta: Quem deverá preencher as informações de Pessoas Politicamente Expostas?

Resposta: Todos os beneficiários.

Pergunta: É necessário preenchimento nos casos em que o beneficiário não seja uma pessoa politicamente exposta?

Resposta: Sim. Caso não seja uma pessoa politicamente exposta deverá assinalar “Não”, inserir a data e assinar o formulário.

Pergunta: É necessário reconhecer firma das assinaturas após o preenchimento de cada beneficiário?

Resposta: Não é necessário o reconhecimento de firma nessa situação. Basta o formulário estar totalmente preenchido, datado e assinado.

Declaração de Causa Mortis pelo Médico Assistente - Mod.: 5310-963E

Pergunta: O campo dos dados pessoais do (a) segurado (a) pode ser preenchido pela família?

Resposta: Sim.

Pergunta: Quem deve preencher o formulário?

Resposta: O médico que assistia ao segurado (a).

Pergunta: E se o médico se recusar a preencher o formulário da seguradora com base na Resolução do Conselho Federal de Medicina?

Resposta: Nesse caso, o médico deverá emitir um relatório em seu próprio receituário contendo as informações sobre a causa da morte, e, se for o caso, o histórico e causas antecedentes que possam ter contribuído com o sinistro.

Autorização (Somente para Obtenção de Documentos Médicos) - Mod.: 5310-1632E

Pergunta: Quem deverá preencher o formulário para obtenção de documentos médicos?

Resposta: Um dos beneficiários é quem deverá preencher e reconhecer firma da assinatura.

Aviso de Sinistros Seguro de Acidentes Pessoais - Mod.: 5310-969E

Pergunta: Quem deverá preencher o formulário?

Resposta: Esse formulário deverá ser preenchido pelo (a) segurado (a) ou seu representante legal.

Notificação de Alta de Internação - Mod.: 5310-968E

Pergunta: No campo “Código do Segurado”, a informação de Sucursal e Apólice devem ser preenchidas?

Resposta: Não é necessário preencher esses campos.

Notificação de Internação - Mod.: 5310-967E

Pergunta: Os campos “Data da solicitação”, “Sucursal” e “Apólice” devem ser preenchidos?

Resposta: Não é necessário preencher esses campos.